

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00051 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.630.892,73 (oito milhões e seiscentos e trinta mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |            |              |
|-------|-------|------------|--------------|
| 448   | 04101 | CASA CIVIL | 8.630.892,73 |
| TOTAL |       |            | 8.630.892,73 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 04101  
448 - CASA CIVIL

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                                      | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR        |
|-----|------|------|------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| 21  | 122  | 518  | 1430 | Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra Limpo | 9900   | F      | Suplementação | 3390     | 2.700.0000 | 7.130.892,73 |

|    |     |     |      |                                                                                             |      |   |                    |            |              |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------------------|------------|--------------|
| 21 | 122 | 518 | 1430 | Implementação do<br>Plano de Aquisição e<br>C o n t r a t o do<br>Programa Terra a<br>Limpo | 9900 | F | Suplementação 4490 | 2.700.0000 | 1.500.000,00 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------------------|------------|--------------|

M e t a Física Recurso  
Ajustada financeiro  
Neste executado 100,00  
Processo (Percentual)

T O T A L DO  
PROCESSO 8.630.892,73

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbcc3bb8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)